

Regulamento

**3ª Grande Prova de
Downhill Urbano de Laúndos**

8 Agosto 2015



Fábrica da Igreja Paroquial de

S. Miguel de Laúndos



Regulamento da 3ª Grande Prova de Downhill Urbano de Laúndos

Preâmbulo

A "3ª Grande Prova de Downhill Urbano de Laúndos" é uma iniciativa da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Laúndos, Póvoa de Varzim. A prova terá a duração de um dia. Pretende-se fortalecer na comunidade laços de amizade, dentro de um convívio sadio, alegre e repleto de valores humanos. O saldo financeiro reverterá para o fundo destinado à construção da sede dos Escuteiros de Laúndos, Agrupamento nº 570 do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português.

Capítulo 1 – Disposições Gerais

Artigo 1.º (Âmbito)

1. A "3ª Grande Prova de Downhill Urbano de Laúndos" é integralmente regulada por este documento.
2. Todo o concorrente tem a obrigação de conhecer integralmente o conteúdo deste regulamento. Não serão aceites alegações de desconhecimento das regras, uma vez que este regulamento está disponível com antecedência no ato de inscrição.
3. A conduta dos concorrentes deve ser condizente com o espírito desportivo da competição, devendo ser encarada com responsabilidade e *fair-play*.

Artigo 2.º (Local e Data)

1. O evento realizar-se-á no dia 8 de Agosto de 2015 no Monte de S. Félix em Laúndos, Concelho da Póvoa de Varzim, independentemente das condições climáticas, tendo início às 17h00.
2. A prova terá partida no cimo do Monte de S. Félix e chegada no Terreiro do Santuário da N. Sr.a da Saúde.
3. O Secretariado será na Escola Básica n. 1 de Laúndos (no Terreiro do Santuário da N. Sr.a da Saúde), com as coordenadas gps +41° 26' 4.02", -8° 43' 7.85".
4. O Secretariado terá a sua abertura às 14h00 e encerra às 17h00. Este local servirá para todos os atletas recolherem o seu dorsal de prova, bem como outro material fornecido pela organização. A partir das 17h30 horas, o Secretariado mudar-se-á para o cimo do Monte de S. Félix, num espaço junto à partida, de forma a melhor coordenar tempos e classificações da 1ª e 2ª manga.

5. Os treinos cronometrados realizar-se-ão a partir das 18h00.
6. As mangas de prova realizar-se-ão a partir das 22h00.
7. Poderá existir dilatação dos horários, por decisão da Organização.

Artigo 3.º (Direção da prova)

Compete à Direção do evento, chefiada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Laúndos, o seguinte:

- a) Preparar todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da prova;
- b) Organizar os treinos e as mangas;
- c) Elaborar as classificações;
- d) Atribuir os prémios.

Artigo 4.º (Casos não previstos no regulamento)

A Direção julgará e decidirá os casos não previstos por este regulamento. Estas decisões serão finais e irrevogáveis.

Artigo 5.º (Inscrição)

1. As inscrições estarão limitadas até cem participantes, excetuando os praticantes diretamente convidados pela Organização.
2. A inscrição é obrigatória e tem um valor de 15 € (quinze euros).
3. As inscrições deverão ser realizadas até ao dia 3 de Agosto de 2015, às 24h00.



4. A inscrição é realizada através de um formulário próprio disponível na página web do evento em www.paroquiadelaundos.pt/laundosemmovimento.pt
5. A inscrição só será considerada válida após o envio do comprovativo do pagamento da taxa de inscrição e após a validação do pagamento por parte da Organização.
6. Não serão aceites inscrições de última hora, uma vez que é necessário existir um seguro de acidentes para todos os concorrentes.
7. Não são permitidas inscrições a participantes com menos de 15 anos de idade.

Artigo 6.º (Escalaões)

A prova terá os seguintes escalaões:

Escalão	Idades	Cor do Dorsal	Nº de série do Dorsal
Cadetes	15/16 anos	Verde	101
Juniões	17/18 anos	Amarelo	201
Elites	19/29 anos	Branco	301
Veteranos A	30/39 anos	Azul	401
Veteranos B	Mais de 40 anos	Cinza	501
Feminino (escalão único)	Mais de 15 anos	Rosa	601

Artigo 7.º (Normas)

1. Cada concorrente será obrigado a seguir as normas, podendo sofrer penalidades ou até a desclassificação, a critério da Direção, caso estas não sejam cumpridas.
2. Cada concorrente assumirá a responsabilidade total sobre qualquer acidente que venha a decorrer fora do horário e regras estabelecidas pela prova, isentando a organização e outras entidades envolvidas de qualquer responsabilidade.
3. A responsabilidade dos participantes é assumida através de um Termo de Responsabilidade (ver Anexo do Regulamento) assinado pelo concorrente ou, sendo menor de 18 anos, pelo seu encarregado de educação.

Artigo 8.º (Reclamações)

1. Qualquer tipo de reclamação ou reivindicação só poderá ser feito pelo concorrente ou responsável do concorrente, por escrito e entregue à Direção.

2. O único habilitado a receber os formulários de reclamação ou pronunciar oficialmente qualquer decisão é o Diretor da Prova (Organização), sendo totalmente proibidas e ineficientes quaisquer reclamações com fiscais ou seguranças.
3. Os cálculos das posições serão realizados pela Direção. Os participantes terão acesso aos resultados, sendo estes divulgados pela Organização no final de cada manga.
4. Não serão admitidas reclamações de demora na divulgação, uma vez que as possíveis demoras somente existirão para a melhor informação dos concorrentes.

Artigo 9.º (Equipamentos cedidos)

Todos os equipamentos cedidos pela Organização aos concorrentes são de uso exclusivo no evento, sendo de total responsabilidade dos participantes a utilização destes para outros fins.

Artigo 10.º (Prémios)

1. O *Prize Money* da prova é de **1100€** (mil e cem euros). A distribuição dos prémios é a seguinte:

Classificação Geral	Prémio	Classificação por Escalão	Prémio
1º Classificado	350 €	1º Classificado	50 €
2º Classificado	100 €	2º Classificado	30 €
3º Classificado	50 €	3º Classificado	20 €

2. A entrega de prémios será realizada no final da 2ª manga no Terreiro do Santuário da N. Sr.a da Saúde.

Capítulo 2 - Regulamento da Competição

Artigo 11.º (Número de participante)

O número de participante (dorsal) deverá manter-se visível durante todas as mangas.

Artigo 12.º (Percurso da Prova)

O percurso da prova está indicado na Figura 1.



Figura 1: Percurso da prova (gps +41° 26' 4.02", -8° 43' 7.85")

Artigo 13.º (Mangas)

1. Na 1ª MANGA as saídas serão por ordem crescente de dorsal atribuído pelo secretariado no dia da prova.
2. Na 2ª MANGA a ordem de saída é definida pelos tempos alcançados na 1ª manga, independentemente do dorsal, categoria e sexo, respeitando a ordem de saída do último para o melhor tempo.

Artigo 14.º (Cronometragem)

A organização reserva-se o direito de não efetuar cronometragens nos treinos livres de forma a evitar sobrecarga do sistema e de tarefas. Em ambas as mangas, todos os atletas serão cronometrados com informação do tempo na chegada.

Artigo 15.º (Segurança e comportamento em prova)

Todos os concorrentes devem ter as seguintes proteções obrigatórias:

1. Capacete de proteção integral homologado e apertado. O capacete tem que de estar equipado com pala;
2. Proteção dorsal, dos cotovelos e dos joelhos em material rígido;
3. Calças compridas e fabricadas em material resistente (não justas ao corpo), incluindo proteções do joelho e da tibia. É permitido o uso de calções largos fabricados em material resistente desde que usado com proteções dos joelhos com superfície rígida;
4. Camisola de manga comprida;
5. Luvas integrais (que protejam os dedos);

6. Para além dos pontos anteriores, recomenda-se veemente a seguinte proteção:

- Proteção da nuca e das cervicais;
- Proteção das tíbias e coxas;
- Proteção dos ombros em material rígido;
- Sapatilhas e/ou ténis desportivos de sola rígida;

7. Todos os corredores que não disponham do equipamento de proteção obrigatório serão recusados a participar.

Artigo 16.º (Critérios de classificação)

1. Após os treinos livres, cada piloto terá direito a realizar duas mangas.
2. A classificação final será alcançada a partir do tempo obtido na melhor das duas mangas.
3. Os prémios não são cumulativos, ou seja, nenhum atleta pode ganhar mais do que um prémio. Nesses casos, o prémio passa para o atleta imediatamente a seguir na classificação geral ou por escalão.

Artigo 17.º (Desclassificações)

Será desclassificado o concorrente que tiver atitudes antidesportivas, tais como:

- a) Alterações irregulares ao percurso da prova;
- b) Discussões, agressões verbais e agressões físicas;
- c) Não utilização dos elementos de segurança pessoal;
- d) Não cumprimento das ordens da organização.

3ª Grande Prova de Downhill Urbano de Laúndos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(NOME DO CONCORRENTE) _____,

residente em (MORADA) _____,

portador do BI/CC nº _____, declara para os devidos efeitos o seguinte:

- Declaro ter lido o conteúdo do Regulamento da “3ª Grande Prova de Downhill Urbano de Laúndos” a realizar em 9 de agosto de 2015, cujo regulamento foi disponibilizado com antecedência em www.paroquiadelaundos.pt/laundosemmovimento do qual sou inteiramente conhecedor;
- Declaro que reconheço a perigosidade da prova e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes;
- Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da “3ª Grande Prova de Downhill Urbano de Laúndos” a realizar em 8 de agosto de 2015, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes;
- Declaro ter sido informado que a organização dispõe de um seguro de acidente para o concorrente, com cobertura de 27.000 € (vinte e sete mil euros) no caso de morte ou invalidez permanente e com cobertura de 5.000 € (cinco mil euros) para despesas de tratamento;
- Declaro responsabilizar-me pela minha participação e não imputando na Organização (Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Laúndos) ou a outras entidades direta ou indiretamente envolvidas na organização e promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que possam ocorrer fora do âmbito do regulamento;
- Declaro assumir a responsabilidade total sobre qualquer acidente que venha a decorrer fora do horário e regras estabelecidas pela prova, isentando a Organização e outras entidades envolvidas de qualquer responsabilidade;
- Declaro que autorizo a entidade organizadora ou promotora do evento a usar o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeo e outros meios de transmissão de imagem para a divulgação do mesmo.

Laúndos, ____ de _____ de 2015

O Concorrente,

(BI/CC nº _____)

No caso de ser menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura de um dos Pais ou Encarregado de Educação que assume inteiramente as responsabilidades enunciadas nos pontos anteriores. Sem a sua assinatura o Concorrente não pode ser admitido na prova.

O Pai ou Encarregado de Educação,

(BI/CC nº _____)